



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
ATO DO PODER LEGISLATIVO**

LEI N° 019/98

*Dá denominação do Prédio
da Prefeitura Municipal de
Pacaraima.*

*O Prefeito Municipal de Pacaraima no uso de suas
atribuições legais.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - *Fica denominado de José Faustino o Prédio
da Prefeitura Municipal de Pacaraima.*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Pacaraima, em 01
de Junho de 1998.*

HIPÉRION DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal